



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 9/CGJT, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispensa de Juíza Auxiliar da CGJT

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na [Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o disposto na [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), e no artigo 19, parágrafo único, do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

RESOLVE

DISPENSAR a Excelentíssima Senhora **LÚCIA ZIMMERMANN**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da atuação como Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **com efeitos a contar de 14 de julho de 2023**.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.